

DATA DA LEITURA:		13/03/2026		ORGÃO:		CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM				
CODIGO		ID.16010		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO				MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026 – CSC				
ABERTURA		17/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		25 Dias				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		Conforme Edital				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 03 HORAS				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.e-compras.am.gov.br				
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			8.1.4.3.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
8.1.1.6.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.1.4.3.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.1.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			12.7.2.1.	Exequibilidade	PODERÁ			
8.1.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			12.7.1.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.1.2.3.	FGTS	X			TR 1.2.	CÓDIGO ID	PROPOSTA			
8.1.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.2.2.	CERT. FEDERAL	X			6.6.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.1.2.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.1.2.4.	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				8.1.4.4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X		
8.1.2.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.1.4.4.2.	cópia do ato que isenta o produto de registro	se for o caso	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()				
8.1.3.1. 2023/2024	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.1.3.1.5.	CERT. CONTADOR CRC	X			8.1.4.4.1.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.1.3.4. 90 dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
8.1.3.4.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.6. f)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	Mínimo 65%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.1.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.5.1.	BULA	Poderá			
8.1.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.4.14.	Certidão Negativa Criminal	Contrato			
8.1.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			8.1.4.6.	Carta de Solidariedade P/ OS ITENS: 03 E 09	VENCEDOR	X		
8.1.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.7.2.1.	PLANILHA DE CUSTO C/ ASS. DIGITAL	PODERÁ			
8.1.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.1.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.2. A proposta deverá ser inscrita com preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. 6.3. O proponente deverá observar, ao preencher a proposta de preços, que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor unitário do item e o campo "Valor Total". 6.6. É facultado ao licitante inscrever marca/modelo quando do cadastramento inicial da proposta no e-compras.am.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			10.3. Os licitantes ofertarão o seu lance no campo "valor unitário" do Sistema e-compras.am. 12.7.1. Serão considerados inexequíveis as propostas de preços cujo valor for inferior os parâmetros definidos no parágrafo único, do art. 110 do Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023. 7.2. Para a presente contratação não há redução mínima entre os lances.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				8.1. Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas devem apresentar os seguintes documentos: b) as CADASTRADAS terão sua habilitação verificada pelo pregoeiro, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, devendo apresentar, quando convocadas, os documentos previstos nos itens 8.1.3. (habilitação econômico-financeira), 8.1.4 (habilitação técnica) e 8.1.5.2. (Certificado de Registro Cadastral) deste Edital. 8.1.5.1. Toda a documentação de habilitação e outras constantes no CCF/AM, bem como aquela encaminhada em conjunto com a apresentação da proposta, devem estar válidas na data do encaminhamento até a adjudicação do objeto da licitação. 12.2. Concluído o procedimento previsto no item 10 deste Edital, o pregoeiro solicitará do licitante detentor da melhor oferta, o envio, no prazo de até 3 (três) horas, via Sistema e-Compras. 12.3.1.2. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados.					
	DOC. FARMACÊUTICO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
8.1.5.2.	CRC NA PREFEITURA	X			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
8.1.4.3.1.	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1.4.1. 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1.4.1. 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4.1. Consulta	CERTIDÃO DO CEIS					CARTA CREDENCIAMENTO				
12.4.2. Consulta	CERTIDÃO DO CNEP				6.4.14.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				10.4. É vedada aos licitantes a utilização de caracteres (letras, números, símbolos, palavras) e/ou outros elementos de grafia não usuais, que possibilitem a identificação da autoria dos lances registrados, a fim de afastar a formação de conluio ou qualquer outro expediente destinado a frustrar ou fraudar o caráter competitivo da licitação, sob pena de responsabilização administrativa e criminal, independentemente da existência de dano erário. 12.3.1.2. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados. 12.6.1. O licitante que não encaminhar a proposta e documentação exigida será desclassificado e/ou inabilitado e sujeitar-se-á as sanções previstas neste Edital. 12.7. Serão desclassificadas as propostas: a) que contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus Anexos; c) que apresentarem preços inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus Anexos, desde que insanáveis; e f) que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			E-mail: csc@csc.am.gov.br; Fone:(92) 3214-5622 / 5640;					
ENVELOPE HAB.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM	X			RECEB. NOME:		EM:			